



# Homenageados por tempo de empresa

Homenagem pelo tempo de serviço prestado às empresas do Grupo CPFL Energia, como forma de reconhecimento pela sua dedicação profissional.



## Quem é elegível ao benefício?

Colaboradores(as) com 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45 anos completos de serviço e que estejam ativos na data da homenagem.



## Não são elegíveis:

Colaboradores(as) afastados(as), exceto aqueles(as) que estiveram na condição de ativo(a) em algum momento do ano vigente, no período de 01 de janeiro até 30 de novembro.



## Como é realizado o cálculo do tempo de serviço?

É considerada a somatória do tempo de serviço em contrato ininterrupto e com vínculo CLT e estatutário. Não serão considerados para cálculo os períodos de estágio, aprendizagem e prestação de serviço por empresa terceirizada. Caso o colaborador se desligue por um período do Grupo CPFL, este tempo não será considerado na contagem.

**Importante:** Não haverá homenagem retroativa.



## Formas de homenagem



**Certificados:** todos os elegíveis receberão certificado de agradecimento. O formato dos certificados poderá ser alterado a cada ano.



**Prêmios:** os homenageados com mais de 20 (vinte) anos de serviço serão presenteados como forma de reconhecimento e agradecimento. O formato dos prêmios, bem como o momento de entrega e regras de concessão poderão ser alterados a cada ano e serão divulgados através dos canais de comunicação.



## Evento de homenagem



**Homenagem local:** o gestor imediato fará o reconhecimento perante toda equipe de trabalho, podendo ter a entrega do certificado e prêmios, quando aplicável, de acordo com a estratégia definida para o ano.



**Homenagem institucional:** os colaboradores com mais de 20 (vinte) anos de serviço serão homenageados pelos executivos do grupo CPFL em evento Institucional. O formato do evento, tal como as cidades onde se realizará, poderá ser alterado a cada ano e ocorrerá conforme calendário a ser divulgado através dos canais de comunicação.